



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pintura nas escolas e creches do município de Fartura/SP.

MATERIAIS: Os materiais serão fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Educação. Os mesmos deverão ser de primeira linha.

QUANTITATIVOS E LOCAIS

Pintura	Creche Idália	Creche Irene Lança	Creche Ângela Louvison	Escola Miguel de Góes	Escola João Batista	TOTAL
Interna (m²)	1135.64	1452.60	1689,03	3341.98	4854.81	12474,06
Externa (m²)	448.46	737.60	1679,40	2014.92	2637.52	7517,90
Piso (m²)	90.45	394.97	200,00	283.12	1193.67	2162,21
Superfície metálica (m²)	124.74	411.84	568,10	563.20	868.56	2536,44
Superfície de madeira (m²)	84.00	77.28	176,00	100.80	171.36	609,44
Quadra (m²)	-	-	-	829.50	531.26	1360.76

SERVIÇOS PRELIMINARES E MANUTENÇÃO

Para a realização das pinturas previstas, em se tratando de repintura, inicialmente deverá se proceder a limpeza de todas as superfícies, correção de imperfeições do tipo fissuras e/ou bolor. Para isso, deverão ser retirados os materiais soltos e repostos o revestimento utilizando argamassa e/ou massa corrida. Todas as superfícies após lavadas deverão ser lixadas e quando necessário, realizada a cobertura com fundo selador antes da pintura de acabamento, a qual deverá ser de, no mínimo, duas demãos.

PINTURA

Todas as superfícies metálicas e de madeira serão pintadas com tinta esmalte a base de água. As paredes deverão ser pintadas com tinta acrílica, respeitando os barrados onde houver. Além disso, há locais em que os barrados são



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

de tinta esmalte a base de água, em que a pintura deverá ser executada com o mesmo tipo de tinta.

As cores escolhidas serão de responsabilidade da Coordenadoria de Educação, com aval do Setor de Engenharia.

Pisos: onde houver piso de concreto, deverá ser aplicada tinta própria para este fim.

Quadras: as quadras deverão ser pintadas com tinta epóxi. As cores existentes NÃO DEVEM ser modificadas.

LIMPEZA FINAL

Os locais deverão ser entregues completamente limpos, sem resíduos de pintura ou outros materiais relacionados a atividade.

Fartura, 07 de julho de 2022

Juliano Rodrigues Fabro

Engenheiro Civil

Assessor III